



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
INSTITUTO DE FÍSICA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA – POLO UFMT\_CUIABÁ**

**EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UFMT\_CUIABÁ Nº 01/2015**

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE  
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO UFMT\_CUIABÁ**

**1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Comissão de Seleção do Polo UFMT\_Cuiabá do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Instituição Universidade Federal de Mato Grosso torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo UFMT\_Cuiabá.

**1.2.** O presente Edital complementa, para o Polo UFMT\_Cuiabá, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo 1 deste Edital.

**1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFMT\_Cuiabá no mês e ano indicados no Anexo 2 do presente edital.

**1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão em turno diurno, às sextas-feiras das 13:30h às 17:30h e sábados das 8:00h às 12:00h, no Instituto de Física da Universidade Federal de Mato Grosso, como indicados no Anexo 2 do Edital.

**1.5.** O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFMT\_Cuiabá será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

**1.6.** A página eletrônica do MNPEF – Polo UFMT\_Cuiabá está disponível em:

<https://sites.google.com/a/fisica.ufmt.br/mnpef-cuiaba/>

e a página nacional está disponível em

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

**1.7.** A secretaria do Polo UFMT\_Cuiabá do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Universidade Federal de Mato Grosso  
Instituto de Física - Bloco F – Sala 193 - Campus Cuiabá  
Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 - Bairro Boa Esperança. Cuiabá - MT  
CEP: 78060-900  
Telefone de Contato: (65) 3615-8937 / 3615-8741

**1.8.** Correspondência eletrônica dirigida ao Polo UFMT\_Cuiabá do MNPEF deve ser endereçada a:

mnpef-cuiaba@fisica.ufmt.br

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

**2.2.** Os candidatos classificados para o Polo UFMT\_Cuiabá na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- e) memorial constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.
- f) formulário de inscrição devidamente preenchido (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 1.7 e no ANEXO 3 deste edital);
- g) 1 foto 3x4 cm;
- h) cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- i) prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; no caso de candidato estrangeiro, prova documental exigida pela legislação específica;

**2.2.1.** Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

**2.2.2.** A não entrega de todos os documentos requeridos no prazo previsto no Anexo 1 deste edital implica na eliminação do candidato do processo seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento.

**2.3.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

**2.4.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

**2.4.1** O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

**2.5.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

**2.6.** O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação revalidado de acordo com a legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996) e o histórico escolar traduzidos para o idioma português (feita por tradutor oficial).

## **3. DO LOCAL DE PROVA**

**3.1.** A Prova Escrita Nacional do Polo UFMT\_Cuiabá será realizada no seguinte endereço:

Universidade Federal de Mato Grosso  
Instituto de Física - Bloco F – Sala 222 - Campus Cuiabá  
Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 - Bairro Boa Esperança. Cuiabá - MT  
CEP: 78060-900

#### **4. DO NÚMERO DE VAGAS**

**4.1.** Serão oferecidas até **10 (dez)** vagas na turma a que se refere este Edital.

**4.1.1.** Em hipótese alguma haverá obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas ofertadas.

#### **5. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL**

**5.1.** A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

**5.2.** O período de realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo 1 deste Edital. O dia e hora da realização da prova de defesa de memorial serão divulgados no site da UFMT ([www.ufmt.br](http://www.ufmt.br)) e na secretaria do polo, juntamente com a relação dos candidatos classificados na primeira etapa do processo de seleção.

**5.3.** A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados no site da UFMT ([www.ufmt.br](http://www.ufmt.br)) e na secretaria do Polo UFMT\_Cuiabá do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

**5.3.1** O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

**5.3.2.** Os candidatos com nota inferior a 4 (quatro) na **Prova de Defesa de Memorial** serão eliminados do processo seletivo.

**5.3.3.** É vedada a presença de outros candidatos na prova de Defesa de Memorial.

**5.4.** As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

**5.5.** Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h00 (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.4 deste Edital.

**5.6.** O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.6 do presente edital, deve entregar toda a documentação prevista no prazo do anexo 1 deste edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

#### **6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

**6.1.** A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

**6.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

**6.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

**6.4.** A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

**6.5.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas no site da UFMT ([www.ufmt.br](http://www.ufmt.br)) e na secretaria do Polo UFMT\_Cuiabá do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

**6.6.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFMT\_Cuiabá devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O

candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição e de edital de convocação que será disponibilizado no site oficial da UFMT ([www.ufmt.br](http://www.ufmt.br)).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas no site da UFMT ([www.ufmt.br](http://www.ufmt.br)) e na secretaria do Polo UFMT\_Cuiabá e nas respectivas páginas eletrônicas dos programas, com antecedência mínima de três dias úteis.

**7.2.** O candidato que solicitar recurso à prova escrita Nacional deve entregar, no prazo, toda a documentação prevista no item 2.2 do presente edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

**7.3.** Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

**7.4.** Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

**7.5.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Cuiabá - MT, 05 de outubro de 2015.

Sabrina Silva Carara  
Coordenadora do Polo UFMT\_Cuiabá do Mestrado Nacional  
Profissional em Ensino de Física

**ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA**

<b>INSCRIÇÕES</b>	
09/10/2015 a 12/11/2015	Período de Inscrição no processo seletivo ( <i>on line</i> ) no endereço eletrônico <a href="http://www.sbfisica.org.br/mnpef">http://www.sbfisica.org.br/mnpef</a> , conforme estabelecido no edital Nacional MNPEF/SBF.
13/11/2015	Data limite para pagamento da taxa de inscrição.
14/11/2015 a 17/11/2015	Período para emissão do comprovante de inscrição.
18/11/2015 às 12h	Prazo máximo para reclamação referente à não emissão do comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.6.
19/11/2015	Divulgação, no site <a href="http://www.sbfisica.org.br/mnpef">http://www.sbfisica.org.br/mnpef</a> e na página do programa em <a href="https://sites.google.com/a/fisica.ufmt.br/mnpef-cuiaba/">https://sites.google.com/a/fisica.ufmt.br/mnpef-cuiaba/</a> , da listagem dos candidatos inscritos no Polo UFMT_Cuiabá.
<b>PRIMEIRA FASE</b>	
22/11/2015 às 13h (horário de Brasília)	Realização da Prova Escrita Nacional nos Polos, conforme estabelecido no Edital Nacional MNPEF/SBF.
02/12/2015	Divulgação nos Polos dos resultados da Prova Escrita Nacional, no endereço eletrônico <a href="https://sites.google.com/a/fisica.ufmt.br/mnpef-cuiaba/">https://sites.google.com/a/fisica.ufmt.br/mnpef-cuiaba/</a> e na secretaria do Polo.
03/12/2015	Divulgação final dos candidatos classificados para a segunda fase do processo seletivo no Polo, em <a href="http://www.sbfisica.org.br/mnpef">http://www.sbfisica.org.br/mnpef</a> conforme estabelecido no Edital Nacional MNPEF/SBF, com os horários e locais para a Realização da Prova de Defesa de Memorial.
04/12/2015	Prazo para interposição de recurso à correção da prova escrita, que deverá ser encaminhado, por escrito, à Comissão de Seleção do Polo, via secretaria. O julgamento se dará num período de vinte e quatro horas. No caso do julgamento ser favorável ao(s) candidato(s), ele(s) será(ão) considerado(s) aprovado(s) na primeira etapa e deverá(ão) ser acrescido à lista de aprovados na primeira etapa.
<b>SEGUNDA FASE</b>	
04/12/2015	Divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda fase com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial no endereço eletrônico <a href="https://sites.google.com/a/fisica.ufmt.br/mnpef-cuiaba/">https://sites.google.com/a/fisica.ufmt.br/mnpef-cuiaba/</a> .
Até 04/12/2015	Os candidatos deverão entregar na Secretaria do Polo todos os documentos requeridos para a segunda fase do processo seletivo.
08/12/2015 a 11/12/2015	Realização da Prova de Defesa de Memorial.
Até 18/12/2015	Divulgação dos aprovados na segunda fase no site <a href="http://www.ufmt.br">http://www.ufmt.br</a> e também em <a href="http://www.sbfisica.org.br/mnpef">http://www.sbfisica.org.br/mnpef</a> .
Até 21/12/2015	Prazo para a interposição de recurso quanto ao resultado da seleção. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção do Polo, por escrito, por documento entregue na secretaria. O julgamento ocorrerá até o dia 22/12/2015.

22/12/2015	Divulgação dos resultados finais. Após análise dos possíveis recursos, a lista contendo os candidatos selecionados para as vagas disponíveis será divulgada, por ordem alfabética, no <i>site</i> <a href="http://www.ufmt.br">http://www.ufmt.br</a> . Será ainda divulgada uma lista contendo nomes de candidatos, por ordem de classificação, para o caso de haver desistência de candidatos selecionados.
<b>MATRÍCULA</b>	
18/01/2016 a 01/03/2016	Período de matrícula. As matrículas serão realizadas na Secretaria do Polo. O candidato selecionado que não comparecer à matrícula perderá sua vaga.
02/03/2016 e 03/03/2016	Período de matrícula dos candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação, caso algum candidato selecionado não compareça à matrícula.

## ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física terão início em data não anterior a março de 2016, de acordo com o calendário de pós-graduação aprovado pelos colegiados superiores das IES.

- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFMT\_Cuiabá serão realizadas às sextas-feiras no período vespertino (13:30h às 17:30h) e aos sábados no período matutino (08:00h às 12:00h).

### ANEXO 3: FICHA DE INSCRIÇÃO

#### INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Local de Nascimento: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

País: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Cor: \_\_\_\_\_ Identificação: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ Tipo: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Tit.Eleitor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Documento Militar Nº: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_

Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

#### FORMAÇÃO ESCOLAR – CURSO SUPERIOR

Instituição (Graduação): \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_ Especialidade: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Colação de Grau: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## **RECURSOS FINANCEIROS**

Solicita Bolsa: ( ) Sim ( ) Não